

## Servidores aprovados em concurso público tomam posse em Santana do Itararé

Cerimônia foi realizada no plenário da Câmara de Vereadores e contou com a presença do prefeito José Izac



[PAVIMENTAÇÃO]

## Mais dois municípios do Norte Pioneiro são contemplados pelo programa "Asfalto Novo, Vida Nova"

Governador liberou R\$ 44,6 milhões para obras em dez municípios do Paraná, entre eles, Japira e Pinhalão, no Norte Pioneiro

[VIOLÊNCIA]

## Polícia registra mais uma tentativa de homicídio em Santo Antônio da Platina

Situação foi registrada do bairro Altvater e vítima foi encaminhada ao hospital

[DEU RUIM]

## Motorista armado tenta fugir da PM e causa acidente em Siqueira Campos

Suspeito acabou sendo preso após furar uma preferência e atingir outro automóvel

[CULTURA E HISTÓRIA]

## Após reforma, museu de Jaguariaíva reabre as portas aos visitantes

Museu Conde Francisco Matarazzo está com uma exposição de quadros que retratam o empoderamento feminino e cenários jaguariaivenses



## Prefeitos entregam reivindicações ao governador e deputados

Durante o encontro com os prefeitos da AMP, Ratinho Jr comprometeu a fazer o possível para atender aos pedidos dos prefeitos

Assessoria

A mobilização “Sem repasse justo, não dá!”, promovida pela AMP (Associação dos Municípios do Paraná), pelas 19 associações regionais de municípios e pelas prefeituras do Estado – conquistou uma série de avanços e compromissos importantes, nesta segunda-feira (04), na entrega da sua pauta de reivindicações ao governador Carlos Massa Ratinho Junior, à bancada federal e à Assembleia Legislativa.

Na reunião com o governador do Estado (nas presenças do presidente da AMP e prefeito de Santa Cecília do Pavão, Edimar Santos, do vice-presidente e prefeito de Arapongas, Sérgio Onofre, e de diretores da Associação), Carlos Massa Ratinho Junior assumiu o compromisso de fazer o possível para atender às reivindicações e adiantou alguns benefícios apresen-



tados na pauta. “Sou municipalista. Tenham a certeza de poder continuar contando comigo no que for possível para ajudar os municípios”, disse o governador.

Entre os avanços principais, o governo prosseguirá os esforços para ampliar os recursos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, destinará parte da receita obtida com

a venda da Copel em investimentos nos municípios, injetará de R\$ 100 milhões a R\$ 164 milhões para a saúde em exames da categoria MAC (Média e Alta Complexidade) e apoiará a AMP na construção da sua nova sede. “Obrigado por nos receber aqui, por atender nossas reivindicações e por revelar ter compromisso real com o municipalismo”, comentou Edimar.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Finalmente, a pauta foi apresentada ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (ao lado dos deputados estaduais Alexandre Curi, Marcel Micheletto e Tiago Amaral). Entre outros compromissos, Traiano disse que vai destinar recursos da Casa para a cons-

trução da sede da AMP, em terreno que poderia ser cedido pelo Governo do Estado, e criará a Frente Parlamentar Municipalista da Assembleia Legislativa. “Agradecemos ao presidente Traiano e a todos os deputados pelo apoio, que vai ajudar muito as prefeituras do nosso Estado, que

é onde vivem e trabalham os cidadãos”, comentou Edimar. Deflagrada na semana passada, a mobilização “Sem repasse justo, não dá” objetiva denunciar a grave crise financeira enfrentada pelas 399 prefeituras do Estado.

## BANCADA FEDERAL

Na reunião com a bancada federal – da qual participaram o líder, o deputado federal Toninho Wandscheer; os deputados Luciano Ducci, Luiz Nishimori e Geraldo Mendes; o representante do senador Sérgio Moro, Luiz Felipe Cunha; o representante do senador Flávio Arns, Rafael Bertoldi; e o representante do deputado Luiz Haully, Erasmo

Machado – os parlamentares se comprometeram com a pauta.

O deputado Toninho afirmou que vai estudar a pauta e discuti-la com os deputados para acolher o maior número possível de reivindicações. “Vamos trabalhar sempre pelos municípios do Paraná, independentemente de governos”, comentou. Edimar agra-

deceu o apoio de todos os parlamentares. “As prefeituras receberam encargos pesados, mas sem o devido repasse de recursos da União. Por isso, entregamos essa pauta aos deputados e senadores para que eles nos ajudem nesse grave momento de crise das prefeituras. Falei com todos e eles se comprometeram a nos apoiar”, disse.

## PRÊMIO FACIAP

A Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná está lançando a segunda edição do Prêmio Faciap de Jornalismo. Poderão concorrer reportagens veiculadas no período de 1º de janeiro de 2023 a 10 de novembro de 2023. As reportagens serão analisadas em cinco categorias: Imprensa; Televisão, Rádio, Internet e Fotojornalismo.

## PRÊMIO FACIAP II

Para concorrer, os candidatos devem inscrever os trabalhos de 1º de outubro a 10 de novembro de 2023, com o preenchimento de um formulário e envio dos trabalhos conforme orientação na página do prêmio. Link do regulamento: <https://materiais.faciap.org.br/lp-premio-faciap-de-jornalismo>.

SISTEMA FAEP



## Empreendedorismo transformador

O conhecimento é importante para o sucesso de qualquer empreendimento, seja no campo ou na cidade. Por isso, antes de investir seu tempo e seus recursos em um novo projeto de negócio, vale a pena procurar quem pode lhe ajudar nesse momento. O SENAR-PR tem conhecimento nessa área e está sempre ao lado da família do campo quando o assunto é treinamento e capacitação profissional.

Em agosto desse ano a entidade realizou a primeira turma do curso Empretec Rural, metodologia criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e trazida ao Brasil através de uma parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (Sebrae), com objetivo de fortalecer o empreendedorismo através de uma proposta nova, que promete transformar os participantes dessa experiência.

Essa foi a primeira vez que uma turma do Empretec é realizada junto ao público rural paranaense. Até então ele só havia atingido produtores rurais de outros Estados e moradores do meio urbano no Paraná.

Ao longo de seis dias, os participantes realizaram uma verdadeira imersão, na qual se entregaram completamente à metodologia da proposta. A primeira experiência aconteceu em Pato Branco (Sudoeste) com ótimos resultados. A expectativa agora é que o Empretec Rural venha a fazer parte do catálogo regular do SENAR-PR, podendo ser realizado nas diversas regiões do Estado.

[sistemafaep.org.br](http://sistemafaep.org.br)

[CULTURA E HISTÓRIA]

## Após reforma, museu de Jaguariaíva reabre as portas aos visitantes

Museu Conde Francisco Matarazzo está com uma exposição de quadros que retratam o empoderamento feminino e cenários jaguariaivenses



Da Redação

A prefeitura municipal de Jaguariaíva, por meio da secretaria municipal de Turismo e Meio Ambiente, realizou na última quinta-feira (31) uma cerimônia para reabertura do Museu Municipal Conde Francisco Matarazzo.

De acordo com as informações divulgadas pela prefeitura, o prédio ficou fechado por algumas semanas para que

fossem realizadas obras de reforma. Para celebrar a reabertura, foi realizada a vernissage “Jaguariaíva em Cores” com a exposição de quadros da pintora Andrea Weigert. As obras retratam o empoderamento feminino, formas abstratas e cenários de Jaguariaíva.

Presente na cerimônia, a prefeita Alcione Lemos destacou que a prefeitura vem

realizando investimentos para fomentar a cultura e valorizar o patrimônio histórico do município. Na ocasião, Alcione ainda falou sobre as atividades que estão sendo realizadas para celebrar os 200 anos de Jaguariaíva que acontece no dia 15 de setembro.

A exposição “Jaguariaíva em Cores” está disponível para os visitantes até o dia 13 de outubro.

## Servidores aprovados em concurso público tomam posse em Santana do Itararé

Cerimônia foi realizada no plenário da Câmara de Vereadores e contou com a presença do prefeito José Izac

Da Redação

Aconteceu na manhã desta segunda-feira (04) a cerimônia de posse dos servidores que foram aprovados no concurso público promovido pela prefeitura do município de Santana do Itararé, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela prefeitura, os candidatos que passaram no

processo seletivo se reuniram para assinar os documentos de posse para funções em diferentes áreas do Executivo Municipal.

O prefeito do município, José Izac, esteve presente para dar as boas-vindas aos novos colaboradores da prefeitura. “Damos as boas-vindas para estar pessoas talentosas e

dedicadas. Precisamos de servidores dedicados, pois estas pessoas são fundamentais para o progresso da nossa cidade. Desejamos sucesso nessa jornada e que possam contribuir muito para tornar Santana do Itararé um lugar ainda melhor para todos”, comentou.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PINHALÃO

**Objetivo: PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI) E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, em atendimento às disposições legais, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA-PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI) E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM**, a ser realizada no dia **15 de setembro de 2023 (sexta-feira) às 19h00**, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Frutuoso Pereira dos Santos, 122, Centro.

Para a ampla participação dos interessados, o evento será transmitido ao vivo, através do canal oficial do Youtube da Câmara Municipal de Pinhalão: (<https://www.youtube.com/channel/UC1btQ-WoE8eqXCbTKloMEwzg/featured>).

A Audiência Pública terá a seguinte Programação:

**19h00:** Abertura da Audiência Pública;

**19h10:** Apresentação do novo Plano De Ação E Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM;

**20h00:** Leitura e resposta das contribuições recebidas pelos meios online de comunicação;

**20h20:** Posicionamentos técnico de destaque quanto às manifestações recebidas; e

**20h40:** Encerramento.

Sugestões e dúvidas sobre o conteúdo exposto na Audiência Pública, poderão ser encaminhadas **durante o evento e até o final da apresentação técnica** por meio do Chat Youtube da transmissão ao vivo.

Sugestões e dúvidas sobre o conteúdo exposto na Audiência Pública poderão ser realizadas pelos presentes, por meio do uso da palavra (por ordem de inscrição) ou do preenchimento de formulário específico (a ser disponibilizado no dia do evento) Pinhalão, 01 de setembro de 2023.

DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Pinhalão

Edital nº 66/2023 - Pregão Eletrônico . A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 03/05/2023, propostas para: **Objeto da Licitação: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a todos os veículos da frota municipal.** Valor máximo: R\$ 2.631.647,57 (Dois milhões seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **Critério de Julgamento – Menor preço por item.** O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaophl05@gmail.com](mailto:licitacaophl05@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 04 de setembro de 2023. Francieri Aparecida de Oliveira Souza – Pregoeira.

[VIOLÊNCIA]

## Mais uma tentativa de homicídio em Santo Antônio da Platina

Situação foi registrada do bairro Altvater e vítima foi encaminhada ao hospital



Da Redação

Uma pessoa ficou ferida ao ser vítima de disparos de arma de fogo durante uma tentativa de homicídio registrada no município de Santo Antônio da Platina. A ocorrência foi registrada neste domingo (03). De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, os policiais foram acionados para prestar atendimento a uma ocorrência de disparo de arma de fogo com vítima registrada na Rua

Antônio Pedro da Silva bairro Jardim Altvater. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação. No local, em contato com testemunhas, uma pessoa relatou que estava em sua residência quando escutou quatro disparos de arma de fogo e, ao sair para verificar o que estava acontecendo, viu populares socorrendo uma pessoa que havia sido atingida

pelos tiros. A equipe ainda foi informada que a vítima foi levada para o Pronto Socorro. Os policiais foram até a unidade de Saúde para saber mais informações sobre a vítima sendo informados pela equipe médica que o paciente havia sido encaminhado ao Centro Cirúrgico devido à gravidade do seu quadro clínico. Frente aos fatos, os policiais deram início as diligências em busca do suspeito de ser o autor da tentativa de homicídio, mas até o fechamento desta edição ele não havia sido localizado. Denúncias que possam ajudar a polícia a encontrar o atirador podem ser feitas de forma anônima através do telefone 190 ou do Whatsapp (43) 99150-0190. Na última quinta-feira (31), outra tentativa de homicídio foi registrada no município na região do bairro Santa Tereziinha onde um adolescente de 14 anos foi atingido com um tiro no peito. Ele foi socorrido e, na madrugada do domingo foi transferido para o hospital Evangélico de Londrina.

## Motorista armado tenta fugir da PM e causa acidente em Siqueira Campos

Da Redação

Um homem foi preso na noite do último sábado após tentar fugir de uma abordagem policial. A ocorrência foi registrada no município de Siqueira Campos, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 22h30 os policiais realizaram um patrulhamento de rotina quando avistaram um automóvel Fiat Uno transitando com as luzes apagadas. Ao tentar realizar a abordagem, o motorista acabou empreendendo fuga em alta velocidade pelas ruas da cidade e, ao furar uma preferencial, acabou atingindo um automóvel



Toyota Corolla. Após realizar a abordagem do suspeito, os policiais voltaram até o local onde ele havia jogado um objeto para fora do veículo durante a fuga sendo constatado se tratar de um revólver calibre 32 que foi

apreendido. Frente aos fatos, o suspeito foi preso e encaminhado juntamente com a arma apreendida até a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - PROCESSO Nº 52/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: BM BUSINESS LTDA - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aumentada de forma qualitativa o valor do contrato em 1,2%, sendo um acréscimo de R\$ 2.305,98 (Dois mil e trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos), pela inserção do item: Cintas circulares/abraçadeiras de 240mm, sendo 46 unidades no valor unitário de R\$ 50,13 (Cinquenta reais e treze centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da substituição dos parafusos e arruelas pelas abraçadeiras, fica suprimido o valor contratual em R\$ 447,58 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente a 46 unidades nos itens nº 02 (Parafuso cabeça quad. 300mm) e item nº 03 (Arruela quadrada). PARAGRAFO ÚNICO: Diante do aumento qualitativo e da supressão citadas nas cláusulas anteriores, o valor total do contrato passa de R\$ R\$ 195.921,80 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) para R\$ 197.780,20 (Cento e noventa e sete mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão - PR, 31 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 2 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023-PROCESSO Nº 39/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA - CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam realinhados os valores dos itens abaixo: - Item Nº 01 (Óleo Diesel S-10. Tanque a comodato), passando de R\$ 5,23 (Cinco reais e vinte e três centavos) para R\$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos). - Item Nº 02 (Óleo Diesel S-500. Tanque a comodato.), passando de 4,94 (Quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 5,84 (Cinco reais e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão - PR, 31 de agosto de 2023.

DECRETO Nº 75/2023

SÚMULA: Concede recesso administrativo no dia 08 de setembro do corrente ano.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido recesso administrativo na sexta-feira, dia 08 de setembro do corrente ano, de forma que não haverá expediente nas repartições públicas deste município.

Parágrafo primeiro: Os atendimentos de urgência e emergência serão realizados na UBS central.

Parágrafo segundo: Os serviços de coleta de lixo serão realizados normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão - PR, em 01 de setembro de 2023.

Dionísio Arrais de Alencar - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar a Dispensa de Licitação nº 20/2023 de 30/08/2023 a favor do proponente: ANDREA DE FATIMA SANTOS FARIA 03701687986, inscrita no CNPJ sob nº 15.571.538/0001-23, da cidade de WENCESLAU BRAZ/PR, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais). Pinhalão, 01 de setembro de 2023. DIONÍSIOARRAIS DEALENCAR Prefeito Municipal

## JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022.

#### RESOLVE:

**CONVOCAR** o candidato aprovado abaixo relacionado:

#### CARGO: MOTORISTA

Fábio Fogaça de Souza	RG: 7.502.849-0
-----------------------	-----------------

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

#### PORTARIA Nº 108/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2019, homologado pelo Edital nº. homologado pelo Edital nº. 017/2019, de 12/09/2019,

#### RESOLVE

**NOMEAR** a partir de 01 de setembro de 2023 a candidata aprovada abaixo relacionada:

#### CARGO: PROFESSOR:

Letícia Conceição Gal-dino de Oliveira	Inscrição: 005.700.437-62
--	---------------------------

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 01 de setembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

LEI Nº 711/2023

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

**A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná APROVOU e Eu, ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO** a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.126.631,75 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 680/2022 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
<b>09.000.00.000.0000.0000</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>09.001.12.361.0020.1060</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
44.90.51.00.00	00133 – Obras e Instalações	00133	300.000,00
44.90.51.00.00	00104 – Obras e Instalações	00104	226.631,75
44.90.51.00.00	01001 – Obras e Instalações	00000	500.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>1.026.631,75</b>

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III da Lei 4.320/64.

#### Excesso Arrecadação

Conta de receita			
Receita	Descrição	Valor	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS – PRINCIPAL	436.631,75	
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES	300.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>736.631,75</b>

#### Anulação de Dotação:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
<b>03.000.00.000.0000.0000</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>03.001.02.062.0011.2006</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município.</b>		
3.3.90.30.00.00	00220 - MATERIAL DE CONSUMO	00000	4.900,00
3.3.90.36.00.00	00230 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	1.900,00
3.3.90.39.00.00	00240 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000	4.900,00
4.4.90.52.00.00	00250 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000	5.000,00
<b>03.001.02.062.0012.2007</b>	<b>Encargos Centralizados com Estagiários</b>		
3.3.90.39.00.00	00270 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000	7.900,00
<b>04.000.00.000.0000.0000</b>	<b>Controladoria Geral do Município</b>		
<b>04.001.04.124.0010.2008</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município.</b>		
3.3.90.36.00.00	00330 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	900,00
3.3.90.39.00.00	00340 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000	1.900,00
4.4.90.52.00.00	00350 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000	4.900,00
<b>04.00104.124.0012.2009</b>	<b>Encargos Centralizados com Estagiários</b>		
3.3.90.36.00.00	00360 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	900,00
3.3.90.39.00.00	00370 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000	6.900,00
<b>04.00104.122.0012.2016</b>	<b>Encargos Centralizados com Estagiários</b>		
3.3.90.36.00.00	00530 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	5.900,00
<b>04.001.04.122.0014.2017</b>	<b>Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município</b>		
3.3.90.36.00.00	00550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	4.900,00
<b>04.00204.122.0010.2019</b>	<b>Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações</b>		
3.3.90.36.00.00	00550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	4.900,00
<b>04.005.04.122.0010.2018</b>	<b>Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS.</b>		
3.3.90.30.00.00	00650 - MATERIAL DE CONSUMO	00000	4.900,00
3.3.90.36.00.00	00660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	800,00

JUNDIAÍ DO SUL

3.3.90.39.00.00	00670 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000	1.900,00
<b>06.000.00.000.0000.0000</b>	<b>Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento</b>		
<b>06.001.04.121.0010.2028</b>	<b>Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento</b>		
3.3.90.30.00.00	00950 - MATERIAL DE CONSUMO	00000	4.900,00
3.3.90.36.00.00	00960 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	2.100,00
3.3.90.39.00.00	00970 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000	6.900,00
<b>06.001.04.121.0012.2029</b>	<b>Encargos Centralizados com Estagiários</b>		
3.3.90.36.00.00	00980 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	900,00
3.3.90.39.00.00	00990 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000	7.900,00
<b>15.000.00.000.0000.0000</b>	<b>DEPARTAMENTO HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS</b>		
<b>15.003.12.451.0027.1005</b>	<b>Construção de Unidade Escolar</b>		
44.90.51.00.00	08960 – Obras e Instalações	00104	40.000,00
<b>15.003.27.812.0024.2126</b>	<b>Reforma do Estádio de Futebol Nicanor Bueno Mendes.</b>		
3.3.90.30.00.00	09000 - MATERIAL DE CONSUMO	00000	2.900,00
44.90.51.00.00	09020 – Obras e Instalações	00000	24.900,00
<b>15.003.27.813.0024.1008</b>	<b>Estruturação do Centro de Eventos do Município</b>		
44.90.51.00.00	06310 – Obras e Instalações	00000	74.900,00
<b>15.003.15.451.0027.2131</b>	<b>Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas.</b>		
3.3.90.30.00.00	09160 - MATERIAL DE CONSUMO	00000	9.900,00
3.3.90.39.00.00	09180 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000	9.900,00
44.90.51.00.00	09200 – Obras e Instalações	00000	106.500,00
<b>16.000.00.000.0000.0000</b>	<b>Departamento Municipal de Transporte Rodoviário</b>		
<b>16.001.26.606.0032.2135</b>	<b>Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais.</b>		
3.3.90.30.00.00	09400 - MATERIAL DE CONSUMO	00000	20.000,00
3.3.90.39.00.00	09450 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000	14.900,00
<b>TOTAL DO ANULAÇÃO</b>			<b>390.000,00</b>

**Artigo 3º** - Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 678/2022 (LDO) e 680/2022 (LOA).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 04 de setembro de 2023.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR: Estimado de R\$ 6.387,19 (trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
Extrato de Contrato Fomecimento nº. 118/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 025/2023)  
PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916, CNPJ 41.157.706/0001-49.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 024/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiaí do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR: Estimado de R\$ 22.458,59 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
Extrato de Contrato Fomecimento nº. 119/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 025/2023)  
PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa J D Comércio Atacadista Ltda, CNPJ 44.210.000/0001-91  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 025/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiaí do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR: Estimado de R\$ 18.004,96 (dezoito mil e quatro reais e noventa e seis centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
Extrato de Contrato Fomecimento nº. 120/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 025/2023)  
PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa Carlos Eduardo de Souza Borges, CNPJ 07.067.855/0001-89  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 025/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiaí do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR: Estimado de R\$ 6.551,12 (seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
Extrato de Contrato Fomecimento nº. 121/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 025/2023)  
PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa Primus Magazine Ltda, CNPJ 42.165.422/0001-67  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 025/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiaí do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Edital de Convocação para Audiência Pública**  
**2º Quadrimestre de 2023**

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2023, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 16h**, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiaí do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Jundiaí do Sul, 1º de setembro de 2023.

**Eclair Rauem**  
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL  
**Edital de Convocação para Audiência Pública**  
**2º Quadrimestre de 2023**

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **AUDIÊNCIA**

**PUBLICA para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativa ao Segundo Quadrimestre de 2023, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 15h**, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiaí do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Jundiaí do Sul, 1º de setembro de 2023.

**Cássia Regina Paiva**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná

Extrato de Contrato Fomecimento nº. 117/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 025/2023)

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa Posh Comunicação e Eventos Ltda, CNPJ 49.438.769/0001-85  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 025/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiaí do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

## JUNDIAÍ DO SUL

necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Estimado de R\$ 11.970,17 (onze mil e novecentos e setenta reais e dezessete centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2023.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná

Extrato de Contrato Fornecedor nº. 122/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 025/2023)

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa Daiane dos Santos Martins 13320576674, CNPJ 45.930.390/0001-37

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 025/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Estimado de R\$ -719,05 (setecentos e dezenove reais e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2023.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná

Extrato de Contrato Fornecedor nº. 123/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 025/2023)

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa Beatriz Sulzbach Comelius Eireli, CNPJ 30.759.356/0001-74

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 025/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Estimado de R\$ 838,30 (oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2023.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

## WENCESLAU BRAZ

**EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020 (PMWB) ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 (PMWB) – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 (PMWB) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92; - **CONTRATADA:** SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI - CPF/MF Nº 82.326.828/0001-07. - **OBJETO:** “A contratação de empresa ou associação especializada, com fornecimento de maquinários e mão de obra, para prestação de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário municipal, por um período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente”. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, à partir de 29 de agosto de 2023 à 28 de agosto de 2024. - **PARCEIRISTA:** Jonathan Elias de Moura (OAB/PR nº 83.542). - **DO VALOR:** R\$ 758.969,04 (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) - Wenceslau Braz-PR, 28 de agosto de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

## WENCESLAU BRAZ



**WENCESLAU BRAZ**  
GOVERNO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 (PMWB)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023 (PMWB)**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVA, PRÁTICA E DISCURSIVA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, CONSTANTE DO SEGUINTE TERMO DE REFERÊNCIA, PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ - ESTADO DO PARANÁ.”**

A Comissão de Contratação, para fins do art. 75, inciso “XV”, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação, junto a instituição:

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (CNPJ: 03.757.610/0001-22) no valor total de R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos reais).**

Wenceslau Braz-PR, 01 de setembro de 2023.

**ROBSON VIVALDI DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO**

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: [licitacaowbz@gmail.com](mailto:licitacaowbz@gmail.com)  
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

## SALTO DO ITARARÉ

**MUNICÍPIO SALTO DO ITARARÉ/PR**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

**REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-2023.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **HABILITAR** a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº	EMPRESA
1	DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

E **INABILITAR** a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº	EMPRESA
1	VALLE CONSTRUCOES LTDA - Ausência de atestado (s) e/ou declaração (ões), em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme Item 10, 3, d, do Edital.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Salto do Itararé/PR, 31 de agosto de 2023.

**FERNANDO ALVES CARDOSO**  
*Presidente da Comissão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57-2023.**

**Do Objeto:** GRADUAÇÃO DE ALUNOS EM OFICINA DE ARTES MARCIAIS.

**Do(a) Contratado(a):** MIGUELANGELO GENTILINI 09983397927, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.208.096/0001-09.

**Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

**Da Justificativa:** Trata-se de contratação cujo valor não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 28 de agosto de 2023.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Mais dois municípios do Norte Pioneiro são contemplados pelo programa "Asfalto Novo, Vida Nova"

AEN



O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta segunda-feira (4) os contratos para liberação de mais de R\$ 44,6 milhões pelo programa Asfalto Novo, Vida Nova a dez municípios do Paraná. Do total liberado nesta segunda-

feira, cerca de R\$ 43,7 milhões serão investimentos feitos com recursos do Governo do Estado e R\$ 947 mil serão investimentos feitos pelos próprios municípios como contrapartida.

Os recursos serão usados

para pavimentar todas as ruas, construir calçadas com acessibilidade e instalar iluminação das áreas urbanas de Lunardelli, Honório Serpa, Pinalão, Pranchita, Rancho Alegre, Santo Antônio do Paraíso, Japira, Nova Aliança

do Ivaí, Lindoeste e Paula Freitas.

Fruto de uma parceria entre Governo do Estado, Assembleia Legislativa e as prefeituras, o programa Asfalto Novo, Vida Nova vai destinar, nesta primeira etapa, mais R\$ 500 milhões a 160 municípios do Estado com até 7 mil habitantes. Ao todo, esta fase do programa vai pavimentar mais de 350 quilômetros lineares de vias urbanas e substituir mais de 77,5 mil lâmpadas em todos os municípios contemplados. "Estamos tirando o pó e a lama da frente da casa das pessoas. Este é só o começo do maior programa de pavimentação asfáltica do Brasil, que está dando infraestrutura, acessibilidade e dignidade aos pequenos municípios do Estado. A meta é atender, até 2025, 100% das cidades paranaenses com até 25 mil habitantes", afirmou o governador.

"Mais do que a pavimentação de todas as ruas das áreas urbanas dos municípios, o programa prevê que todas as obras incluam calçadas com acessibilidade, sistema de drenagem de águas pluviais, paisagismo, sinalização e arborização", complementou Ratinho Junior.

Os mais de R\$ 4,6 milhões que serão destinados a Pinalão, no Norte Pioneiro, serão usados para zerar as ruas de chão batido no município, que tem 6,5 mil habitantes. O recurso será usado, principalmente, para pavimentar as vias de acesso ao Parque Industrial da cidade.

"A pavimentação deste trecho da cidade é muito importante. Vai ajudar a atrair mais empresas para a região e impactar na geração de empregos do município", disse o prefeito Dionísio Alencar.

**O COMPROMISSO DA COPEL É COM OS PARANAENSES.**

**ANOS**

Saiba mais:



O compromisso da Copel é com os paranaenses, com a energia de nossa gente. E agora, transformada em corporação, vai buscar ainda mais eficiência e inovação. Porque o Paraná é hoje a quarta maior economia do Brasil, e precisa de força para seguir crescendo. **A energia, a Copel garante.**

**COPEL: R\$ 2,2 BILHÕES DE INVESTIMENTOS EM 2023. PARANÁ TRIFÁSICO: 25 MIL KM ATÉ 2025.**

[copel.com](http://copel.com)

 **COPEL**  
*Pura Energia*